

Número SIGA: 4.101.32923.2.2.00824.01.2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº 008/2024/AGEVAP DE TRANSFERÊNCIA QUE
ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE/MG
PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS DA AGEVAP OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUÁRIAS – PROTRATAR.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso
Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-
Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua **Diretora Administrativo-
Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante
denominada simplesmente como **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**, personalidade jurídica, com sede na Praça
José Honorato de Almeida, nº 83, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, CEP:
36.793-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.616.854/0001-60, neste ato
representado por seu Prefeito, Arcedino José de Almeida, [REDACTED]

Página 1 de 3 - Revisão 05 CSG F-0201



_____, doravante denominada simplesmente como **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato de Transferência nº 008/2024, com fundamento no processo administrativo nº 329/2023, que se regerá pelas Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020 e pela Portaria IGAM nº 17/2026 e Resolução IGAM nº 41/2022, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, além das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato de Transferência nº 008/2024, firmado em 10 de setembro de 2024 com vigência original até o dia 30 de junho de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, das Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020 e da Portaria IGAM nº 17/2026 e Resolução IGAM nº 41/2022 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 329/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada até o dia 30 de junho de 2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal nas Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020 na Portaria IGAM nº 17/2026 e na Resolução IGAM nº 41/2022 assim como na Lei Federal nº 14.133/21 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 329/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação técnica inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 30 de junho de 2026.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.06.30
09:39:42 -03'00'
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA
Assinado de forma
digital por REJANE
MONTEIRO DA SILVA
PEDRA
Dados: 2026.06.29
11:17:27 -03'00'
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretor-Presidente Interina

Diretora Administrativo-Financeira

**AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE
/ AGEGOIÁS**

**AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE /
AGEGOIÁS**

ARCEDINO JOSE DE
ALMEIDA
Assinado de forma digital
por ARCEDINO JOSE DE
ALMEIDA
Dados: 2026.06.25
16:09:13 -03'00'
ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA

Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE/MG

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO CARVALHO ALMEIDA
Data: 25/06/2026 15:58:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:

ANA CAROLINE
PITZER
JACOB
Assinado de forma digital por
ANA CAROLINE PITZER
JACOB
Dados: 2026.06.25 16:20:00
-03'00'

NOME:

CPF:

RG:

